



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 25/2018

DE, 03 DE JULHO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL EM GOIANA PELO FALECIMENTO DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO RECIFE/PE.

OPREFEITO MUNICIPAL DE GOIANA, Estado de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal - Lei **2.103/2009**, e

CONSIDERANDO o falecimento do ilustríssimo Deputado Estadual, o Senhor **Guilherme Aristóteles Uchôa Cavalcanti Pessoa de Melo**,

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Goiana, no decorrer de sua vida como cidadão e representante estadual;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade goianense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial no Município de Goiana, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor **Guilherme Uchôa**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de suas atribuições Executivo Municipal, aos moldes do que dispõe na Lei Orgânica Municipal.


EDUARDO HONÓRIO CARNEIRO
Prefeito Municipal